



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

Prorroga o mandato dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, aprovou em Sessão realizada em 09 de maio de 2003 e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário, com a plenitude de suas atribuições, até 1º de agosto de 2003.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 15 de maio de 2003.

NILCÉA FREIRE
REITORA